

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1231

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 142, de 16 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de ½ (diária) no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), a cada um dos Servidores do quadro efetivo deste Poder Legislativo, Julia Cristina Dantas, mat. 118, Controladora Interna e Gisleidyson Bruno Batista Gomes, mat. 092, Contador Legislativo, para cobrir despesas com vista a 01 (uma) viagem programada a cidade de Santa Cruz/RN, no dia 17 de setembro de 2021, para realização de compartilhamento de informações a respeito da atuação do Controle Interno no âmbito de avaliação dos processos de ressarcimento a título de Verba Indenizatória no Poder Legislativo de Santa Cruz/RN, conforme solicitado através do ofício nº 735/2021/CMCN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 16 de setembro de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
PRESIDENTE

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 78456184